

	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO CNPJ: 13.235.726/0001-55	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD
--	---	--

DEMANDA Nº: 012	DATA: 26/03/2025
------------------------	-------------------------

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE				
Setor Requisitante: Diretoria Administrativa				
Servidor: Ivan Ornelas Campos			Matrícula: 000654	
2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)				
Contratação de pessoa jurídica para serviços de fornecimento e instalação de catraca e de locação de software para controle de acesso (incluída a instalação e configuração do sistema) , a fim de atender demanda da câmara de vereadores de Itabuna- BA.				
3. DETALHAMENTO DA DEMANDA				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA
1	CATRACA TIPO PEDESTAL 3 BRAÇOS COM OPÇÕES DE ENTRADA ALTERNATIVAS POR MEIO DE CARTÃO DE PROXIMIDADE, LEITOR ÓPTICO DE IMPRESSÃO DIGITAL, SENHA NUMÉRICA E QR CODE; COMUNICAÇÃO TCP/IP; OPERAÇÃO STAND ALONE E ONLINE; DEFINIÇÃO DO SENTIDO DE LIBERAÇÃO DO GIRO E CONFIRMAÇÃO DE PASSAGEM ANTI DUPLA-ENTRADA; BLOQUEIO DE PASSAGENS MÚLTIPLAS EM UM MESMO SENTIDO; URNA COLETORA; POSSIBILIDADE DE VALIDAÇÃO E COLETA DE CRACHÁS DE VISITANTES; CAPACIDADE MÍNIMA DE 100.000 USUÁRIOS CADASTRADOS; CAPACIDADE mínima de 5.000 DIGITAIS; DURÁVEL (MÍNIMO 800.000 GIROS) E DE FÁCIL MANUTENÇÃO; MECANISMO SILENCIOSO; PORTA ETHERNET 10/100MBPS NATIVA; PORTA USB HOST 2.0; INTERFONE SIP INTEGRADO; INTERFACE DE USUÁRIO: TELA LCD TOUCHSCREEN COLORIDO DE 3.5" (BASE); FONTE INTERNA DE ALIMENTAÇÃO INCLUÍDA; DIMENSÕES GERAIS: 704 MM X 1367 MM X 658 MM (P X A X L)	UNID.	02	
2	LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE ACESSO , SISTEMA 100% EM NUVEM; REGRAS DE ACESSO CUSTOMIZÁVEIS; APP PARA CELULAR (IOS E ANDROID); MONITORAMENTO EM TEMPO REAL; RELATÓRIOS CUSTOMIZÁVEIS; INTERFACE MODERNA; POSSIBILIDADE DE INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS INSTALADOS DE CONTROLE DE ACESSO; POSSIBILIDADE DE INTEGRAÇÃO VIA API; ATUALIZAÇÕES AUTOMÁTICAS.	MÊS	12	
3	ELETRODUTO ¾" RÍGIDO PVC ANTI-CHAMA	M	06	

	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO CNPJ: 13.235.726/0001-55	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD
--	---	--

4	CAIXA ELÉTRICA AMARELA 4X4 COM TAMPA CEGA	UNID.	03	
5	CONECTOR RJ45 MACHO	UNID.	12	
6	CONDUÍTE ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 3/4" REFORÇADO	M	06	
7	CURVA 90° COM LUVA CONDUITE ELETROTUTO 3/4	UNID.	06	
8	CABO REDE CAT6 CMX U/UTP	M	200	
9	MAO DE OBRA - INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DAS CATRACAS E DO SISTEMA (SOFTWARE)	SERVIÇO	01	

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO/SERVIÇO

Os interessados poderão realizar avaliação prévia dos equipamentos para verificar os modelos e as compatibilidades com o sistema a ser disponibilizado, assim como, dos locais e das quantidades dos materiais referidos na tabela acima necessários à instalação das catracas.

Os equipamentos fornecidos (catracas) e os materiais para sua instalação deverão atender especificações na tabela acima, ser de boa qualidade e compatíveis entre si, deverão também observar, no que for cabível, às normatizações pertinentes, assim como, todas as recomendações dos fabricantes, quando da sua instalação

O software a ser disponibilizado deverá atender as especificações na tabela acima, oferecer suporte para uma quantidade mínima de 500 acessos diários e ser compatíveis com os equipamentos instalados na CMVI (catraca de acesso e fechadura digital).

A contratada deverá no momento da instalação e configuração do software, oferecer treinamento quanto ao seu uso, além de prestar assistência técnica relacionada ao seu uso/funcionamento sempre que necessário.

O serviço será realizado na sede da Contratante, que se localiza na Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Conceição, Cidade Itabuna-BA, CEP 45.605-412, Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão de segunda a quinta feira das 8:00 às 18:00 h e sexta feira das 8:00 às 14:00 h.

5. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DO OBJETO

As catracas e materiais solicitados foram dimensionados conforme área de acesso onde serão instaladas, o sistema solicitado por sua vez, é necessário para o funcionamento adequado dos equipamentos a serem fornecidos e os já existentes.

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Com a recente reforma da área externa da Câmara Municipal houve a instalação de uma recepção "principal" na parte de fora da edificação que visa administrar o acesso ao prédio onde funciona a CMVI, para auxiliar nesse controle optou-se pela instalação de 2 catracas de forma a possibilitar uma fiscalização mais eficiente do público visitante.

O uso das catracas na nova recepção visa limitar o espaço de entrada nessa área, e, ao mesmo tempo contribuir no controle de acesso de público as dependências do prédio sede da CMVI.

Vale mencionar, que a Câmara Municipal de Itabuna já possui uma catraca na recepção superior para controle de acesso de visitantes, porém, o equipamento não está sendo utilizado de forma plena devido ao termino e não continuidade na contratação de locação de sistema para gerenciamento desse.

A CMVI possui recepcionistas entre seu quadro de servidores encarregados de realizar o controle de acesso de público as dependências da CMVI, contudo, essa fiscalização se torna deficiente devido à falta de equipamentos e de sistema adequados para o controle de entrada de visitantes.

A Câmara também possui relógio de ponto para gerenciamento de entrada e saída de servidores, além de, fechadura digital

	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO CNPJ: 13.235.726/0001-55	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD
--	---	--

para controlar acesso ao plenário da casa, entretanto, esses equipamentos também estão com suas capacidades limitadas devido à falta de software para o pleno gerenciamento desses, sendo que o primeiro apenas registra as entradas e saídas de servidores, no entanto não permite a emissão de relatórios detalhados desses registros, a fechadura por sua vez não está em funcionamento devido à falta de programa para gerir essa, permitindo a entrada ao plenário de pessoas que em eventual necessidade da sua identificação não será possível devido à falta de operacionalidade do equipamento.

O uso de equipamentos adequados tem uma finalidade específica, a exemplo da utilização de catracas que servem como barreira, evitando o acesso ao recinto sem a previa identificação do público visitante, o relógio de ponto e a fechadura digital também funcionam para registro de entrada e saída de servidores e de outras pessoas cadastradas, oferecendo informações importantes que podem vir a ser necessárias eventualmente, sendo assim, a aquisição e instalação dos novos equipamentos e a locação do software solicitado, são indispensáveis para o pleno funcionamento desses.

Destacasse, que a entrada de visitantes sem um controle adequado de acesso, pode permitir a entrada de qualquer tipo de indivíduo, colocando em risco a segurança de servidores em caso da pessoa possuir segundas intenções e perceba que sua entrada pode não ser registrada ou impedida.

Para melhorar o controle de acesso de público à CMVI, tornasse necessária a adoção de medidas auxiliares, de forma a aprimorar a vigilância relacionada à acessibilidade deste recinto legislativo, sendo assim, a melhor solução encontrada foi a aquisição de novas catracas e a locação de sistema de controle de acesso para poder atender as necessidades do Órgão.

Portanto, em virtude dos motivos acima citados e por entender a real necessidade dos serviços solicitados, resta justificada a demanda ora apresentada.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Maior eficiência no controle de acesso de público as dependências do Órgão, com auxílio dos equipamentos a serem instalados e do sistema a ser utilizado.

8. FONTE DE RECURSOS

Projeto Atividade	01.031.0001.2001	CAMV – Gestão Manutenção dos Serviços
	01.031.0001.1001	CAMV – Construção, Ampliação, Restruturação e modernização das Inst. e Equip. do Legislativo
Elemento Despesa	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

9. O OBJETO CONSTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)?

Não consta, não foi considerado no momento da elaboração a contratação de software para auxilio no controle de acesso, sendo solicitado posteriormente pela nova direção.

10. DATA PREVISTA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

21 de abril de 2025

	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO CNPJ: 13.235.726/0001-55	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD
--	--	---

Responsável pela Oficialização da Demanda
Ivan Ornelas Campos